



*Handwritten signature and scribble in the top right corner.*

---

**Ata da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias  
de  
Figueiró dos Vinhos e Bairradas**

**Ata n.º 13– 2017/2021 Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Dezembro, de dois mil e vinte, no edifício da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, sito no Casal de Santo António em Bairradas, pelas dezoito horas e quinze minutos, reuniu em Sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, convocada regularmente nos termos da lei, pelo Exmo. Presidente Senhor Carlos Alberto Martins Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período antes da Ordem do dia;
2. Leitura discussão e aprovação da Ata da Sessão realizada a 28 de Setembro de 2020;
3. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da autarquia, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e), n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
4. Apresentação, discussão e votação do Orçamento e mapa de pessoal para o Ano 2021, nos termos das alíneas a) e m), n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
5. Apresentação, discussão e votação das Grandes Opção do Plano para o Ano 2021, nos termos das alíneas a), n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
6. Período de Intervenção do Público, de acordo com as normas da DGS, até á lotação da sala, Artigo 3.º n.º 5 da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 28/2020, de 28 de Junho.

Nesta Assembleia de Freguesia estiveram presentes:-----

Pela Assembleia de Freguesia: Carlos Alberto Martins da Silva, na qualidade de presidente

da mesa da Assembleia de Freguesia; Sandra Paula da Conceição de Almeida, segunda secretária; e os vogais, Miguel José Carvalho Guimarães, Maria Adelaide Martins Paiva Luís, Fernanda Silva Pimenta, Mariema Silva Carvalho, e Albino Manuel Conceição Coelho. Tendo-se registado a falta de Joaquim Ascensão Pinto Martins e José Carlos Curado Quintas, os quais comunicaram a sua ausência via e-mail.-----

Pela Junta de Freguesia: Exmo. Sr. Eduardo Alexandre de Almeida e Silva em substituição do Exmo. Sr. Presidente da Junta, Jorge Manuel Rodrigues Quaresma nos termos permitidos pelo disposto no artigo 18.º al. c), Lei 75/2013, de 12 de Setembro.---

Na presença de todos o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Alberto Martins da Silva deu início à sessão, começando por cumprimentar todos os presentes, desejando que todos e respectivas famílias se encontrem bem de saúde, em face da situação de Pandemia que vivemos, provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19 e desejando ainda as melhoras do Sr. Presidente da Junta, que hoje não pode estar presente por motivos de saúde. -----

#### **1. Período antes da ordem do dia**

De seguida entrou-se no período antes da ordem do dia, perguntando o Exmo. Sr. Presidente desta Assembleia, se alguém queria inscrever-se com algum tema.-----

Sendo que como ninguém desejou inscrever-se, o mesmo aproveitou este período para dar conta de um lapso que foi detectado na Ata, já posteriormente ao seu envio, aproveitando para fornecer fotocópias da mesma já corrigida. Sandra Almeida, sendo a responsável pela elaboração da ata, pediu a palavra, para explicar a todos os presentes o que sucedeu, e qual o lapso, pedindo desculpa pelo sucedido. Ainda neste período o Exmo. Sr. Miguel Guimarães, aproveitou a ocasião para deixar votos de melhoras ao Sr. Presidente da Junta e à sua família.-----

#### **2. Leitura discussão e aprovação da Ata da Sessão realizada a 28 de Setembro de 2020;**

De seguida e após todos já terem tomado conhecimento da correcção da Ata, entrou-se no segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, perguntado a todos se queriam que a ata fosse lida, no entanto todos prescindiram da leitura da mesma, pois já a tinham recebido e lido. Colocada à votação a Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

**3. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da autarquia, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e), n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;**



Neste ponto, o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Exmo Sr. Eduardo Alexandre de Almeida e Silva, hoje em substituição do Sr. Presidente da Junta. Tendo este começado por explicar, que no que toca à situação financeira da Junta de Freguesia a mesma se mantém estável. E que relativamente à actividade da freguesia, a Junta de Freguesia, tem continuado as limpezas, um pouco por toda a freguesia, conforme se verifica mais pormenorizadamente na informação escrita que foi enviada aos membros desta Assembleia, colocando-se à disposição de todos para prestar mais esclarecimentos se necessário.-----

Posto isto, o Sr. Presidente desta Assembleia, Carlos Silva, perguntou se algum membro queria intervir sobre este assunto, não tendo havido nenhuma questão passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

**4. Apresentação, discussão e votação do Orçamento e mapa de pessoal para o Ano 2021, nos termos das alíneas a) e m), n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;**

Relativamente a este ponto, o Exmo. Sr. Presidente desta Assembleia sugeriu que uma vez que os documentos que suportam este ponto e o ponto seguinte da ordem de trabalhos que os mesmos fossem tratados em conjunto, no que toca à sua explanação e posteriormente fossem votados com a autonomia que lhes é devida, todos os membros acharam por bem tal sugestão. Assim foi dada a palavra ao Exmo. Sr. Eduardo Silva, para explicar as nuances mais importantes dos documentos, o mesmo, começou por explicar que, não há grandes diferenças entre as opções deste ano e as do ano que entrará. Que uma das grandes diferenças é que houve um aumento da receita para 371.750,00 €, e que este aumento se deve, ao aumento das transferências do Município para a Junta de Freguesia, aumento este que se deve, sobretudo, ao aumento da despesa desta Junta com pessoal e que foi colmatado com o aumento da verba transferida pelo Município. Falou também da previsão de 84.500,00 Euros para investir no Armazém da Junta, mas explica que a alteração orçamental efectuada este ano, não chegou a ser aplicada. Sandra Almeida pede a palavra neste ponto para questionar, este novo investimento de 84.500,00 Euros a investir no Armazém/ Estaleiro. Eduardo Silva responde, explicando que é objectivo do Executivo dotar o Armazém de boas condições para o armazenamento dos Bens pertencentes à Junta, bem como de boas condições para os Trabalhadores. Sandra Almeida, entende que apesar de ser muito importante tais medidas, a Junta já está a investir muito dinheiro no Armazém, na sua opinião este dinheiro podia ser aplicado de outras formas, o saldo da Junta deveria ser repartido de

forma mais equitativa e não canalizar tanto para o Armazém em tão pouco espaço de tempo, mas claro respeita as opções do Executivo. Miguel Guimarães faz uso da palavra para questionar sobre os 16.500,00 Euros que dizem respeito a locação, ao que o Exmo. Sr. Eduardo Silva responde, que é uma previsão para avançar com a locação de um carro, porque o único de que a Junta de freguesia dispõe, está bastante estragado. Não havendo mais dúvidas sobre os documentos, foi colocado á Votação o Orçamento e Mapa de Pessoal para o Ano 2021, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com seis votos a favor, e um voto de Abstenção por parte de Sandra Almeida, pois não concorda com as opções do Executivo para a distribuição do dinheiro.-----

**5. Apresentação, discussão e votação das Grandes Opção do Plano para o Ano 2021, nos termos das alíneas a), n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;**

Tendo já o documento sido analisado conjuntamente com os anteriores e não havendo mais questões sobre o mesmo, o Sr. Presidente desta Assembleia colocou-o à votação. Tendo o mesmo sido aprovado por maioria com seis votos a favor e um voto de abstenção por parte de Sandra Almeida pelas razões que já explicou.-----

**6. Período de Intervenção do Público, de acordo com as normas da DGS, até á lotação da sala, Artigo 3.º n.º 5 da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 28/2020, de 28 de Junho.**

Não havendo público presente, o Exmo Sr. Presidente desta Assembleia, aproveitou para desejar umas Boas Festas a todos, Boas Festas estas que foram retribuídas e desejadas mutuamente a todos e por todos os presentes. -----

E neste clima de Boas Festas e desejos optimistas para todos, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Alberto Martins da Silva, deu por encerrada a sessão pelas 19h30m, lavrando-se para constar a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela secretária. -----

A mesa da Assembleia de Freguesia

Presidente da Assembleia de Freguesia: \_\_\_\_\_

2.ª Secretária da Assembleia de Freguesia: \_\_\_\_\_